



**DECRETO Nº 1.906 DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

*Altera o Decreto nº 1.890/2022, revogando o seu art. 4º, que aprova parcialmente o Projeto do Loteamento Residencial "Nelson Aguiar Paiva" de propriedade de Maurício Monteiro de Aguiar e Marcelo Carrara e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a apresentação do requerimento nº 039807/2023 no cadastro municipal pelo Sr. Marcelo, Carrara solicitando a alteração do Decreto nº 1.890/2022 e o seu deferimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado em sua totalidade, o inteiro teor do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.890/2022.

**Art. 2º** - As demais disposições previstas no Decreto nº 1.890/2022 permanecem inalteradas e em plena vigência.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 6 de dezembro 2022.

CARLOS  
HENRIQUE  
AVELAR:59678526  
620

Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.01.06  
17:05:02 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

